



RESOLUÇÃO nº. 003 de 10 de Agosto de 2016.

Regulamenta Normas e Procedimentos Operacionais do Regimento Interno do Instituto Estadual Carlos Gomes

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO DA FUNDAÇÃO CARLOS GOMES, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho de Ensino, em sessão realizada no dia 03.12.2015, e em conformidade com os autos do Processo nº. 2016/226733, promulga a seguinte.

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica aprovado o Regulamento que fixa normas e procedimentos que regem e orientam o Corpo Discente do Instituto Estadual Carlos Gomes, nos termos dos anexos I e II da presente Resolução, que são parte integrante da mesma para todos os efeitos.

Art. 2º. Esta Resolução entra vigor na data de sua promulgação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Belém/Pa, 10 de Agosto de 2016.

PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO
Presidente do Conselho de Ensino